

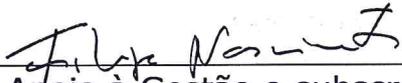
EDITAL 01/2014

APLICAÇÃO DA DERRAMA PARA O ANO 2014
NO CONCELHO DE CASCAIS

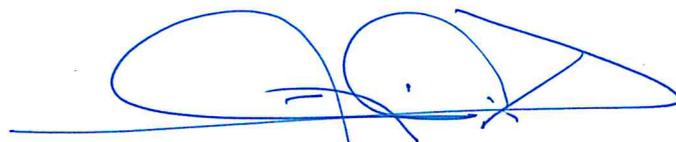
CARLOS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 11 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal em sua sessão de 27 de novembro de 2013, autorizou o lançamento da DERRAMA EM 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 300.000,00, isenção do pagamento para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a € 300.000,00 e a isenção do pagamento pelo período de dois anos, para as empresas que se fixem em 2014 NO CONCELHO DE CASCAIS.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2013



Carlos Carreiras
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital 01/2014, que antecede, no Edifício Municipal Loja Municipal, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 02 de Janeiro de 2014

DPM - DFIS

Vicência

ca. VICÊNCIA DIAS
Fiscal Municipal

À DFR/DOPC

Departamento de Polícia e Fiscalização
Chefe da Divisão de Fiscalização Geral

[Assinatura]
Fernanda Nunes

03 JAN 2014